



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gerência de Pregões

TERMO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023

O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio do Gerente de Pregões em substituição, nomeado pelo Decreto nº 3.499/2023, e do Superintendente de Licitação e Suprimentos, nomeado pelo Decreto nº 1.737/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 22.24.000006516-3, destinado à **aquisição de absorventes, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação – SME, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos**, cuja abertura está prevista para 28 de agosto de 2023, às 9:00 horas, e considerando a solicitação de esclarecimento realizada nos termos do item 3.1 do edital, **DIVULGA:**

Questionamento 01:

No contexto do edital, gostaria de abordar os itens:

“16.2.2.4. deixar de apresentar amostra; ou

16.2.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do Edital;

16.2.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;”

Conforme interpretação do edital, é claro que a apresentação da amostra é um requisito indispensável. Contudo, até o momento, não identificamos qualquer item ou subitem que esclareça em detalhes esse procedimento.

Deste modo, gostaríamos de esclarecer:

Questionamento:

Qual é o prazo estabelecido para a entrega da amostra junto ao órgão responsável?

Resposta 01:

As disposições previstas nos itens 16.2.2.4, 16.2.2.5 e 16.2.6.3 se aplicam apenas quando houver exigência de amostra(s). Dessa forma, esclarecemos que **não** será exigida apresentação de **amostra(s)** para a presente licitação.

Os interessados poderão no horário das 8h às 12h e 14h às 18h, nos dias normais de expediente, obter demais informações na PREFEITURA DE GOIÂNIA, Secretaria Municipal de Administração, Paço Municipal - Av. do Cerrado, nº 999 - Park Lozandes, Térreo, Bloco C - Goiânia-GO. Fone: (62) 3524-4048 e site www.goiania.go.gov.br.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

CLEVERSON ALVES FERREIRA

Gerente de Pregões em substituição
(Decreto nº 3.499/2023)

PAULO ROBERTO SILVA
Superintendente de Licitação e Suprimentos



Documento assinado eletronicamente por **Cleverson Alves Ferreira, Gerente de Pregões**, em 09/08/2023, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Silva, Superintendente de Licitação e Suprimentos**, em 09/08/2023, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2273417** e o código CRC **F67D3134**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.24.000006516-3

SEI Nº 2273417v1